



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA**

**ERRATA Nº 002/2015**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itupiranga **PUBLICA** as seguintes **CORREÇÕES** no Edital de Lançamento do Concurso, **permanecendo as demais disposições inalteradas:**

**Modificação nº 01 – Correção do Item 7.1**

*Onde se Lê:*

7.1. Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) No mínimo, 60% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva;
- b) No mínimo, 40% (sessenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos;
- c) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d) Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

*Leia-se:*

7.1. Será considerado **APROVADO** e **CLASSIFICADO** no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) No mínimo, **60% (sessenta por cento)** do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades **da prova escrita objetiva**;
- b) No mínimo, **40% (quarenta por cento)** do total de pontos da prova de conhecimentos específicos;
- c) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*



d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

**Modificação nº 02 – Correção e Alterações no Anexo I – Cargos 114, 115, 128 E 131**

*Onde se Lê:*

114	Técnico Pedagógico	40h/s	2.274,00	80,00	Superior Completo em Pedagogia	09+ 01 PNE	Zona Urbana
115	Técnico Pedagógico	40h/s	2.274,00	80,00	Superior Completo em Pedagogia	09 + 01 PNE	Zona Rural
128	Assistente de Atividades Culturais	40 h/s	820,00	40,00	Ensino Fundamental Completo	Cadastro de reserva (10)	Zona Urbana
131	Odontólogo	20 h/s	1.890,00	80,00	Bacharelado em Odontologia com registro no Conselho Profissional	Cadastro de reserva (02)	Zona Urbana

*Leia-se:*

114	Técnico Pedagógico	40h/s	<b>2.567,42</b>	80,00	Superior Completo em Pedagogia	09+ 01 PNE	Zona Urbana
115	Técnico Pedagógico	40h/s	<b>2.567,42</b>	80,00	Superior Completo em Pedagogia	09 + 01 PNE	Zona Rural

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



128	Assistente de Atividades Culturais	40 h/s	820,00	<b>50,00</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	Cadastro de reserva (10)	Zona Urbana
131	Odontólogo	20 h/s	1.890,00	80,00	Bacharelado em Odontologia com registro no Conselho Profissional	Cadastro de reserva (02)	<b>Zona Rural</b>

Teresina, 25 de março de 2015.

*Comissão Organizadora do Concurso*